



TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS 2020

Gestão Técnica Nacional e de Eventos

cbj.com.br

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



NORMATIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS DE 2020

O presente documento visa a normatizar o processo de transferências interestaduais dos atletas, técnicos e árbitros de judô do ano de 2020. Determinando assim, as responsabilidades e deveres da CBJ e Federações filiadas durante o processo. E ainda, estabelecer rotinas para a execução dos procedimentos alusivos à transferência interestadual.

PRAZOS

A Confederação Brasileira de Judô disponibilizará duas (02) janelas de transferências no ano de 2020.

A primeira acontecerá impreterivelmente do dia 06 de janeiro ao dia 14 de fevereiro de 2020 e, a segunda, do dia 14 de setembro ao dia 16 de outubro de 2020.

Solicitações de transferências interestaduais poderão ser realizadas fora dos períodos estipulados nas janelas, porém, haverá uma taxa extra além do valor estabelecido na tabela de custas.

Nenhum atleta poderá ser transferido mais que duas (2) vezes durante o mesmo ano.

RESUMO DOS PRAZOS		TAXA EXTRA
Janela 1	06/01 a 14/02 de 2020	Não
Janela 2	14/09 a 16/10 de 2020	Não
---	Outros períodos de 2020	Sim

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



VALORES

Os valores das transferências interestaduais são relativos somente às taxas repassadas à CBJ e seguem a tabela de custas ilustrada abaixo:

TABELA DE CUSTAS - TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS CLASSE SUB-21 E SÊNIOR						
Título	No ano da requisição	ano -1	ano -2	ano -3	ano -4	Anteriores
	2019	2018	2017	2016	2015	antes de 2015
Nacionais *	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 640,00	R\$ 512,00	R\$ 409,60	R\$ 250,00
Sul-Americano	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.024,00	R\$ 819,20	R\$ 250,00
Est. Int. ou Open	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.024,00	R\$ 250,00
Pan-Americano	R\$ 3.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.536,00	R\$ 1.228,80	R\$ 250,00
Grad Prix (FIJ)	R\$ 3.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.240,00	R\$ 1.792,00	R\$ 1.433,60	R\$ 250,00
Grand Slam	R\$ 4.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.048,00	R\$ 1.638,40	R\$ 250,00
Mundial	R\$ 5.500,00	R\$ 4.400,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.816,00	R\$ 2.252,80	R\$ 250,00

* Troféu Brasil, Taça Brasil Sub-21 e Campeonatos Brasileiros - Fase Final
Est. Int. = Estágio Internacional da Base.

Título Olímpico	Ano			Ano referência
	2016	2012	2008	
	R\$ 5.520,00	R\$ 2.560,00	R\$ 1.280,00	2020

Todas as transferências de atletas cujos títulos foram conquistados em anos que não estão representados nesta tabela terão o valor da transferência básica que é R\$ 250,00.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



TABELA DE CUSTAS - TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS CLASSE SUB-18

Título	No ano da requisição	ano -1	ano -2	ano -3	ano -4	Anteriores
	2019	2018	2017	2016	2015	antes de 2015
Nacionais *	R\$ 800,00	R\$ 640,00	R\$ 512,00	R\$ 409,60	R\$ 327,68	R\$ 250,00
Sul-Americano	R\$ 1.600,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.024,00	R\$ 819,20	R\$ 655,36	R\$ 250,00
Est. Int.	R\$ 2.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.024,00	R\$ 819,20	R\$ 250,00
Pan-Americano	R\$ 2.400,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.536,00	R\$ 1.228,80	R\$ 983,04	R\$ 250,00
Mundial	R\$ 4.400,00	R\$ 3.520,00	R\$ 2.816,00	R\$ 2.252,80	R\$ 1.802,24	R\$ 250,00

* Campeonatos Brasileiros - Fase Final
Est. Int. = Estágio Internacional da Base.

Título Olímpico da Juventude	Ano			Ano referência
	2018	2014	2010	
	R\$ 2.560,00	R\$ 1.280,00	R\$ 640,00	2020

TABELA DE CUSTAS - TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS CLASSE SUB-15

Título	No ano da requisição	ano -1	ano -2	ano -3	ano -4	Anteriores
	2019	2018	2017	2016	2015	antes de 2015
Nacionais *	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 320,00	R\$ 256,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Sul-Americano	R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 640,00	R\$ 512,00	R\$ 409,60	R\$ 250,00
Pan-Americano	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 960,00	R\$ 768,00	R\$ 614,40	R\$ 250,00

* Campeonato Brasileiro - Fase Final

Todas as transferências de atletas cujos títulos foram conquistados em anos que não estão representados nesta tabela terão o valor da transferência básica que é R\$ 250,00.

Solicitações de transferências da classe Sub-13 e atletas acima de 40 anos terão o valor da transferência básica de R\$ 250,00.

Técnicos e árbitros estão isentos de taxas desde que não possuam perfil de atleta e a solicitação seja realizada dentro das janelas indicadas no presente documento. Caso contrário, a transferência terá o valor de R\$ 250,00.

O valor da taxa extra para solicitações fora das janelas é de R\$ 90,00.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



O PROCESSO

Todos os processos de transferência interestadual devem ser realizados exclusivamente através do sistema de gestão da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), o ZEMPO.

O atleta, técnico ou árbitro que deseja ser transferido de um estado para o outro deverá comunicar a sua federação de origem a intenção de iniciar o processo de transferência.

A federação de destino do judoca é a responsável por solicitar o procedimento de transferência na plataforma Zempo.

Após o processo aberto pela federação de destino do judoca, a federação de origem deverá cancelar o processo no sistema.

Posteriormente à aprovação da transferência pela federação de origem do judoca, a CBJ analisará o processo e produzirá o boleto referente ao valor da permuta condizente com titulação do judoca conforme a tabela de custas de transferência do ano de 2020, e o disponibilizará por meio do Zempo.

A federação de destino deverá efetuar o pagamento do boleto, quando houver.

Após a verificação do pagamento do boleto, a CBJ homologará a transferência do atleta, técnico ou árbitro atualizando as informações na plataforma.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA



RESUMO DAS ATIVIDADES

ETAPA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	PRAZO	
			Janela 1	Janela 2
1	Atleta, técnico ou árbitro	Informar sua federação de origem.		
2	Federação de destino	Solicitar transferência no Zempo.	02/01 a 14/02 de 2020	14/09 a 16/10 de 2020
3	Federação de origem	Chancelar o processo no Zempo.		
4	Federação de destino	Efetuar o pagamento do boleto gerado no Zempo, caso haja.		
5	CBJ	Homologar a transferência do atleta.		

TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA

Excepcionalmente para o CBJ: Grand Prix Nacional de Judô a CBJ autorizará a transferência temporária de atletas convidados de acordo com o regulamento do evento.

As transferências temporárias serão realizadas pela CBJ, seguindo as orientações divulgadas no *outline* do referido evento e sem custos.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA





cbj.com.br

**# PREPARADOS
PARA VENCER**

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA

